



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE**

EDITAL Nº 037/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Referente ao Edital nº 082/2019, de 22 de fevereiro de 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS SUPERIORES DO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **4ª chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 082/2019 que rege o Processo Seletivo Simplificado 2019 para Cursos Superiores do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamada anterior do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	
Nome do Candidato	
1.	EMELI ALMEIDA DA SILVA
2.	LAUREM VEPPO ALVES PAZ

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Nome do Candidato	
1.	JAQUELINE LEAL DE ALMEIDA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
Nome do Candidato	
1.	MATEUS MARTINS PETROCELLI
2.	CLAISON CORSINI VESSOZI
3.	BRUNIELE FAGUNDES DORNELLES

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS	
Nome do Candidato	
1.	HENRIQUE SALDANHA VIEIRA
2.	XANDY KOEHLER VIEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **29 de março a 02 de abril de 2019**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato poderá optar por uma das três formas para realizar a confirmação de vaga, são elas: **presencial**, ou **procuração**, ou por **e-mail**. Os procedimentos de cada forma estão mencionados a seguir:

a.1) Na forma presencial:

a.1.1) Os candidatos classificados deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, para o qual realizou a inscrição, no horário de funcionamento da CRA, no período estabelecido por este edital, com a cópia e o original de toda a documentação exigida; caso contrário, perderá o direito à vaga.

a.2) Na forma de procuração:

a.2.1) O candidato terá que autorizar um procurador que deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* ofertante do curso portando sua carteira de identidade e uma procuração simples redigida com a autorização para matrícula e o número do documento de identidade do procurador, juntamente com a cópia e o original de toda a documentação exigida, no período estabelecido por este edital, no horário de funcionamento da CRA; caso contrário, perderá o direito à vaga.

a.3) Na forma de e-mail:

a.3.1) Escanear (frente e verso) toda a documentação original.

a.3.2) A documentação deverá ser enviada obrigatoriamente em um único arquivo.

a.3.3) Anexar no *e-mail* da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* para o qual realizou a inscrição, identificando no campo assunto do *e-mail* "CONFIRMAÇÃO DE VAGA".

a.3.4) O *e-mail* deverá ser enviado, obrigatoriamente, dentro do período da confirmação de vaga estabelecido por este edital.

a.3.5) No primeiro dia de aula, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar original dos documentos na CRA do *campus*, para conferência e efetivação da matrícula.

3.3. A documentação exigida para confirmação de vaga está especificada no Anexo V do Edital nº 082/2019 e o endereço e e-mail da CRA do *campus* estão informados no Anexo VII do mesmo edital. O edital está disponível no endereço eletrônico: **<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/12266-edital-n%C2%BA-082-2019-processo-seletivo-simplificado-para-cursos-superiores-do-iffar>**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

3.4. O candidato que não cumprir, na íntegra, os procedimentos definidos para confirmação de vaga, dentro do período estipulado para esta etapa, perderá o direito à vaga.

Alegrete, 29 de março de 2019.

RODRIGO FERREIRA MACHADO
DIRETOR GERAL